PORTARIA N.º 533/DETRAN/2026, de 31/03/2026.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 40383/2026;
RESOLVE:
Art. 1º - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses, para operar como Agente Financeiro FIDUCIA SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LIMITADA, CNPJ n.º 04.307.598/0001-17, Código de Credenciamento 2561, estabelecido na R PAULO ANTONIO DO NASCIMENTO, n° 145, Bairro: JARDIM PORTAL DA COLINA, Município: SOROCABA/SP.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.
PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.
Débora Couto
Diretora de Veículos
Publicado no DOE nº 22.727 de 01 de abril de 2026, pg 23.

E-mail: presidente@detran.sc.gov.br – Telefone: (48) 3664-1731
Avenida Almirante Tamandaré, nº 480, Bairro Coqueiros
Florianópolis – CEP 88.080-160